



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
BLOCO PARLAMENTAR AMOR POR BRASÍLIA**



**EMENDA MODIFICATIVA Nº 51 /2015 - CAF  
(Do Bloco Parlamentar AMOR POR BRASÍLIA)**

**Ao Projeto de Lei nº. 182/2015 que  
"Dispõe sobre a reestruturação das  
Regiões Administrativas do Distrito  
Federal, nos termos dos arts. 10 a 13 da  
LODF, e dá outras providências".**

Dê-se ao art. 4º do projeto de lei em epígrafe, a seguinte redação:

***Art. 4º Compete ao Administrador Regional representar a Região Administrativa perante o Governo do Distrito Federal, defender os interesses e reivindicações da população da Região Administrativa e articular, em conjunto com os Conselhos de Representantes Comunitários, as ações de governo necessárias para o seu bem-estar.***

**JUSTIFICAÇÃO**

Busca a presente emenda assegurar a participação dos Conselhos de Representantes Comunitários na articulação das ações da região de sua respectiva área de atuação.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta emenda modificativa.

Sala das Comissões, em

  
**Deputado RODRIGO DELMASSO – PTN**  
Líder

  
**Deputado LIRA – PHS**  
Vice-Líder

  
**Deputada LUZIA DE PAULA – PEN**

  
**Deputado RENATO ANDRADE – PR**

**Deputado JULIO CESAR – PRB**

